

Toques&Dados

Informativo do Sindados - MG - 09/06 a 15/06 de 2019

14 DE JUNHO: TODOS À GREVE GERAL



O momento vivido pela classe trabalhadora brasileira é de tensão. Os ataques aos direitos historicamente conquistados, a exemplo do que aconteceu com a Reforma Trabalhista, estão sendo ampliados. Além disso, o atual governo tenta de todas as formas aprovar a Reforma da Previdência e criar as condições para realizar as privatizações das estatais brasileiras e entregar nossas riquezas naturais ao capital estrangeiro.

No último dia 06 de junho, o governo contou com uma grande ajuda do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou (por seis votos a cinco) a venda de estatais subsidiárias sem o aval do Congresso e sem licitação.

O resultado desta política já está sendo o aumento da exploração, miséria e desemprego e, complementando este quadro dramático, aprofunda-se o cerceamento dos direitos mais básicos como saúde e educação.

Como toda ação gera uma reação, o aumento desta exploração não está passando despercebida a milhares de trabalhadores. Nos dias 15 e 30 de maio, a juventude estudantil, trabalhadores da educação e de diversos setores foram às ruas contra os cortes no investimento em educação e contra a Reforma da Previdência.

O próximo dia 14 de junho, dia em que está marcada a Greve Geral no Brasil, promete uma manifestação ainda maior. Além dos estudantes e professores, setores que protagonizaram os atos até o momento, a Greve Geral está sendo convocada pelas centrais sindicais, sindicatos, movimentos sociais e populares e diversas categorias já deliberaram por parar as atividades.

É imperativo que o descontentamento com as diversas mudanças na legislação, com vistas a reduzir direitos, seja expresso por centenas de milhares de trabalhadores, estudantes, professores e movimentos sociais nas ruas.

Foi nas ruas que conquistamos nossos direitos históricos, como a jornada de trabalho de oito horas, férias, aposentadoria, 13º salário, salário mínimo, educação e saúde pública etc., direitos que servem como limitadores da opressão imposta contra os trabalhadores e que agora, diante do aumento da crise capitalista, estão sendo retirados de nós.

14 de junho: Greve Geral!
Contra a Reforma da Previdência!
Contra a retirada de direitos dos
trabalhadores brasileiros!



CADASTRE O CONTATO DO SINDADOS

Envie um WhatsApp com seu nome e empresa onde trabalha para receber os informes do SINDADOS MG e para entrar em contato conosco.
Comunicação Sindados: 31 98422-5777.

TODOS À ASSEMBLEIA DA PRODABEL DIA 11 DE JUNHO

No próximo dia 11 de junho, terça-feira, às 09:00 horas em primeira convocação, com o quórum estatutário de metade mais um dos empregados da Empresa, e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, será realizada uma ASSEMBLEIA no pátio da sede da PRODABEL, situada à Av. Carlos Luz, 1275, Bairro Caiçara, Belo Horizonte.

A assembleia irá discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Avaliação da Campanha Salarial e análise da proposta final de Acordo Coletivo apresentada pela PRODABEL;

2) Deliberação sobre deflagração de GREVE, por prazo indeterminado;

3) Autorização para a Diretoria do SINDADOS/MG encaminhar todas as medidas necessárias para a continuidade da Campanha Salarial 2019, inclusive a instauração de Dissídio Coletivo perante ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT-3ª Região), em caso de impasse nas negociações;

4) Assuntos gerais envolvidos com a temática dos itens anteriores.

TODOS À ASSEMBLEIA!

Trabalhador, entre em contato com o Sindados para denunciar qualquer problema ou irregularidade na empresa em que trabalha: sindados@sindados-mg.org.br



E OS POSTOS DE TRABALHO DA DATAPREV?

A mudança física da DATAPREV para o SERPRO já está organizada, inclusive com a data marcada, ou seja, um processo que neste aspecto caminha com transparência e agilidade. Porém, os trabalhadores se encontram diante das seguintes preocupações: como se dará o processo de reestruturação da DATAPREV? E relativo à automação de vários serviços, a exemplo da robotização do atendimento para o INSS, nosso maior cliente? Ou mesmo do atendimento à distância, home office, teletrabalho etc.? Como ficará o processo de trabalho para além dos nossos postos de trabalho? Qual será o

resultado de todas estas mudanças na vida dos trabalhadores? Como se vê, não se trata apenas de uma mudança física.

O que é essencial os trabalhadores da DATAPREV não sabem, não estão participando do processo de reestruturação e sentem a falta de uma maior clareza sobre os pontos que afetam diretamente suas atividades. Tais dúvidas vão desde uma realocação até mesmo a possibilidade de dispensa. Precisamos ficar atentos, nos unir e nos organizar para enfrentarmos esta realidade que está sendo imposta a nós!



O QUE É SINDICATO

O Sindicato é a representação com a qual os trabalhadores podem contar para correr atrás dos direitos que não são cumpridos pelos patrões. É o que assume o protagonismo na defesa dos trabalhadores que, não raro, não podem aparecer porque correm o risco de demissão, mas trazem as denúncias, em grande parte das vezes anônimas, porém fundamentadas, ou dão pistas de problemas que estão acontecendo e o sindicato age para resolver estes problemas.



O SINDADOS ajuizou uma ação contra a empresa Zetra Soft Ltda, no dia 21/05/2019, baseada em denúncia fundamentada, para cobrar o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para todos os empregados da Empresa, uma vez que a mesma não está cumprindo a cláusula de banco de horas (uso indevido/pagamento em "1/1"), adicionais de horas extras e horas extras pela supressão do período mínimo de descanso de 15 (quinze) minutos antes do início do trabalho extraordinário (mulher), nos termos do artigo 384 da CLT.

PRODEMGE ATACA DIREITOS DOS TRABALHADORES

AValiação DE DESEMPENHO PODE SER USADA PARA DEMISSÃO

A PRODEMGE promoveu recentemente mudanças no seu sistema de avaliação de desempenho. Tais mudanças, significativas, foram feitas em cima da hora e com periodicidade menor. Aliado a isto, o presidente da Empresa, em uma apresentação pública, afirmou que poderá acontecer demissões na PRODEMGE. Tais situações têm gerado desconfiança nos trabalhadores e no SINDADOS sobre se o objetivo da nova direção é usar o resultado da avaliação para fazer demissões.

Com relação as novas regras da avaliação de desempenho, esta passou a ser composta apenas por autoavaliação e avaliação do superior imediato. Isto fragilizou o trabalhador, pois pode significar que seu desempenho dependa da simpatia de um chefe em detrimento da real competência e conhecimento do funcionário.

Os valores atribuídos a cada item avaliado também foram alterados, restritos à nota com valores da avaliação 1, 2, 4 e 5. O SINDADOS fez uma provocação sobre o “sumiço” da nota 3 em seu último informe, mas o objetivo disso é claro: suprimir a nota mediana, para que o resultado seja apenas satisfatório ou não, ou seja, sem margem para dúvidas.

Mais grave é a informação que corre pelos corredores, já que concretamente nada é informado aos trabalhadores, afirmando que não será dado feedback ao trabalhador sobre sua avaliação. Como será possível a alguém melhorar em algum quesito sem saber se está correspondendo ao “esperado” pelo seu chefe? Quais as razões para isso? Diante de tanta falta de informação é

até óbvio que se chegue à conclusão que a avaliação de desempenho será usada para promover demissões de trabalhadores que não obtiverem pontuação satisfatória. O SINDADOS-MG alerta que a avaliação de desempenho, prevista no Plano de Cargos Salários e Carreira (PCSC) como instrumento para conceder a progressão por mérito, pode ter seu objetivo desvirtuado para demissões.

O Sindicato também chama a atenção sobre o discurso perigoso que está sendo propagandeado na Empresa e assimilado por alguns trabalhadores, que a demissão é necessária porque alguns não trabalham. O desemprego interno, ou a falta de trabalho, muitas vezes é estratégia para sucatear e demitir. Portanto, fazer coro com a campanha de validade e necessidade de demissões pode ser um tiro no pé.

O SINDADOS-MG, historicamente, recebe reclamações e denúncias de trabalhadores da PRODEMGE de que muitas chefias, quando não mais desejam a presença de algum funcionário em suas equipes ou gerências, os deixam sem demandas de serviço, cobram tarefas que a pessoa não tinha conhecimento que teria que executar ou causam constrangimentos como vigiar saídas ao banheiro e o tempo gasto, entre outros absurdos. Cada trabalhador deve ficar atento a esses tipos de comportamentos. É sempre importante registrar qualquer atitude suspeita em comunicação aos seus superiores (por e-mails, por exemplo) e em casos mais críticos, procure o Sindicato.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS PRODEMGE

Chegou ao conhecimento do SINDADOS-MG que a PRODEMGE promoveu a alteração dos critérios para o pagamento do adiantamento do 13º salário, restringindo o benefício somente àqueles que manifestaram tal solicitação no mês de janeiro.

Por longos anos, a Empresa concedeu o direito ao trabalhador de solicitar o adiantamento do benefício quando feita a marcação de suas férias, independentemente de ser no mês de janeiro.

Esta alteração é unilateral e lesiva aos nossos direitos, uma vez que no Direito do Trabalho, por força do Princípio da Primazia da Realidade, o Contrato Realidade impõe-se sobre o Contrato Formal. Ou seja, a prática instituída pela Empresa era mais favorável ao empregado do que a

disposição contida na lei, prevalecendo esta primeira, por força do Princípio de Prevalência da Norma Mais Benéfica.

Mais uma vez a PRODEMGE ataca os direitos dos trabalhadores por motivação frívola, afinal, qualquer economia que se obtenha com essa medida é ínfima se comparada com o prejuízo aos trabalhadores, que possivelmente planejavam desfrutar de um valor extra para pagar uma dívida, fazer uma viagem com sua família etc. E se houvesse uma real necessidade de tal mudança (que deveria ser explicada) seria no mínimo de bom senso a empresa fazer tal alteração a partir do próximo ano, dando aos trabalhadores a possibilidade de se organizarem e não serem pegos de surpresa.

UNISYS BRASIL: CHEGOU A HORA DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS 2019

Conforme descrito no parágrafo único da cláusula primeira do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2020, será iniciada a negociação que estabelecerá o índice de reajuste de 2019, a ser aplicado nos itens econômicos do Acordo. Em suma: estamos no momento de iniciar na Unisys Brasil a negociação das cláusulas econômicas do período 2019/2020.

Com a divulgação do índice do INPC/IBGE para o mês de abril, fixado em 5,0747%, os trabalhadores já se mostram ansiosos para que esta etapa seja logo vencida.

Para quem não se lembra, durante a campanha salarial de 2018 foi proposto pela Empresa a modalidade de Acordo por dois anos, o que propiciou a negociação/manutenção das cláusulas sociais por este período. Já as cláusulas econômicas seriam negociadas em 2019.

No último dia 04 de junho, em reunião do Comando de Negociação salarial da Federação Nacional dos Trabalhadores em Processamento de Dados (FENADADOS), os sindicatos representantes das unidades regionais foram informados do indicativo da Federação de reunir com a UNISYS no dia 11/06/2019.

Esta data já foi confirmada com a Empresa e a reunião será as 09 horas, no SINDPD-RJ. Além do índice de reajuste salarial para 2019, o encontro também irá debater e organizar a comissão que estudará a PLR 2019, situação dos técnicos de campo e outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

É importante ressaltar que a crise profunda que estamos vivendo, estampada diariamente nos diversos meios de comunicação, é a mesma dos trabalhadores em geral, em todo o mundo. Este quadro levará, inevitavelmente, à unificação das mais variadas categorias pela proteção aos direitos conquistados ao longo da história e pela recuperação do poder de compra dos salários.

Um universo grande de direitos já deixou de existir com a Reforma Trabalhista e a cada dia se amplia o número de leis que reduzem conquistas dos trabalhadores e do povo brasileiro em geral.

A Reforma da Previdência é mais uma das grandes pautas do governo que nos prejudicará muito.

Precisamos nos somar nas lutas!

SAPIEN DESIGNER (TOM TECH): SINDADOS-MG GANHA AÇÃO SOBRE HORA EXTRA

O SINDADOS-MG venceu uma ação trabalhista contra a Sapien Designer (atual Tom Tech). Com a vitória, os trabalhadores estão recebendo as diferenças do adicional de hora extra desde 29 de setembro de 2009 (exceto os dispensados antes de 29/09/2009, em observância à prescrição bial).

Ajuizada pelo Sindicato em 29/09/2014, a ação questionava o fato da empresa não observar o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) quanto ao pagamento de 100% de hora extra. Conforme a decisão judicial, além das diferenças, a Empresa também pagará uma multa.

Aqueles que tiverem sido beneficiários da ação deverão preencher o modelo de Autorização para depósito em conta (PDF disponível no site do SINDADOS-MG). Depois deverão enviar as cópias digitalizadas da autorização preenchida, do CPF, do RG e da Carteira de Trabalho (foto, dados pessoais e contrato de trabalho com a Sapien Designer Ltda - atual Tom Tech Ltda-ME) para o endereço de e-mail: pagamento@lpsadvogados.com.br.

A relação completa com os nomes dos trabalhadores que terão o direito está disponível no nosso site: <http://sindados-mg.org.br>.



INFORME JURÍDICO

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Empresas	Processo	Data	Hora	Vara
ZETRA SOFT	0010398-94.2019.5.03.0014	10/06/2019	15:05	31ª
B2BR	0011467-29.2017.5.03.0112	12/06/2019	10:00	Central Conciliação - 1º Grau
TECHCOM	0011419-62.2015.5.03.0008	18/06/2019	09:00	Central Conciliação - 1º Grau
SOFTBOX	0000579-09.2014.5.03.0014	24/06/2019	10:10	14ª